



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2607**

**Ji-Paraná (RO), 3 de agosto de 2017**

### SUMÁRIO

**TERMOS DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 01**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01**  
**PEDIDOS DE LICENÇA.....PÁG. 02**

### TERMOS DE PARALISAÇÃO

**TERMO DE PARALISAÇÃO N.º 005/GAB/SEMPPLAN/2017**

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** fato superveniente estranho à vontade das partes, qual seja: a necessidade de elaboração de aditivo de serviços complementares não previstos em planilhas, referente ao Processo Administrativo n.º 1-9042/2016, cujo objeto é a Pavimentação em Blocos Sextavados da Zona Urbana do Município, Contrato n.º 002/PGM/PMJP/2017, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI – EPP;

**Considerando** o iminente término da vigência do prazo do contrato n.º 002/PGM/PMJP/2017 e a necessidade de suspender de ofício temporariamente a execução dos serviços ora contratados a fim de resguardar o prazo contratual até que se concretizem todos os trâmites necessários para a confecção do termo referente ao 1º Aditivo.

DETERMINA:

I – *Ex officio*, a **PARALISAÇÃO** da execução dos serviços da obra Pavimentação em Blocos Sextavados da Zona Urbana do Município, conforme processo Administrativo n.º 1-9042/2016, Contrato n.º 002/PGM/PMJP/2017 firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, para resguardar o prazo contratual até que a se promova o aditivo supra citado.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná-Ro, 12 de julho de 2017.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PM/JP/2017

**TERMO DE PARALISAÇÃO N.º 006/GAB/SEMPLAM/2017**

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, dispõe:

**Considerando** a necessidade de adequação de projeto em razão de fatos supervenientes estranhos à vontade das partes os quais surgiram durante a execução dos serviços de “*prevenção e combate a incêndio e pânico da edificação do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza*”, Processo Administrativo n.º 1-15347/2016(SEMETUR/SEMOSP), firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa MAROK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME,

**Considerando** a necessidade de suspender de ofício temporariamente a execução dos serviços ora contratados a fim de resguardar o prazo contratual até que se concretizem todos os trâmites necessários da adequação de elaboração de planilha de ajustes com acréscimos de serviços necessário.

DETERMINA

I – A Paralisação da obra de execução dos serviços de “*prevenção e combate a incêndio e pânico da edificação do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza*”, – Processo Administrativo n.º 1-15347/2016(SEMETUR/SEMOSP), Contrato n.º, 017/PGM/PMJP/2017, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa MAROK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de Julho de 2017.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PM/JP/2017

**TERMO DE PARALISAÇÃO N.º 007/GAB/SEMPLAM/2017**

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto de n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

**Considerando** fato superveniente estranho à vontade das partes, qual seja: a necessidade de elaboração de aditivo de serviços complementares não previstos em planilhas, referente ao Processo Administrativo n.º 1-14542/2016 (SEMOSP/SEMPPLAN), firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa R. M. DOS SANTOS – ME;

**Considerando** o iminente término da vigência do prazo do contrato n.º 004/PGM/PMJP/2017 e a necessidade de suspender de ofício temporariamente a execução dos serviços ora contratados a fim de resguardar o prazo contratual até que se concretizem todos os trâmites necessários para a confecção do termo referente ao 2º Aditivo de Valor (fls. 1493/1497 – Volume VI).

DETERMINA

I – *Ex officio* a **PARALISAÇÃO** da execução dos serviços de Implementação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica do Centro Empresarial e Industrial, conforme processo Administrativo n.º 1-14542/2016, Contrato n.º 004/PGM/PMJP/2017 firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa R M DOS SANTOS – ME, para resguardar o prazo contratual até que a se promovam todos os trâmites necessários para se concretizar o Termo Aditivo de Valor supracitado.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2017.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PM/JP/2017

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 093/CPL/PMJP/RO/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6294/17/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a  **aquisição de material de consumo para campanha nacional de vacinação antirrábica na zona urbana e rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 71.577,40 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **17 de agosto de 2017, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2017.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto n.º 6919/GAB/PM/JP/17

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/CPL/PMJP/RO/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9234/17/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a  **aquisição de material de consumo (anestésicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 73.352,40 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **17 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico:

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2017.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto n.º 6919/GAB/PM/JP/17

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 094/CPL/PMJP/RO/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4793/17/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a  **aquisição de material permanente (cardioversor para equipar ambulância UTI tipo D), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 62.966,67 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **18 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2017.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto n.º 6919/GAB/PM/JP/17

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 095/CPL/PMJP/RO/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5848/17/SEMETUR**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o  **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medalhas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo**. Valor Estimado: **R\$ 21.175,50 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **18 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2017.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto n.º 6919/GAB/PM/JP/17

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 096/CPL/PMJP/RO/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10812/16/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o  **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 403.718,22 (quatrocentos e três mil, setecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **21 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2017.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto n.º 6919/GAB/PM/JP/17

**PEDIDOS DE LICENÇA****RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 31/07/2017, a Renovação da Licença de Instalação, para a atividade de Pavimentação dos Bairros Jardim dos Migrantes e Presidencial (PAC 2 – CR 353.588/2012), nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2017.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/07/2017, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Laboratório de Análises Clínicas), localizado Rua Dom Bosco, Nº 1300, Bairro: Dom Bosco no município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, 26 de julho de 2017.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

*Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná*



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848



# Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



**Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.**

**Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.**

**Deixe o lixo devidamente acondicionado.**

**Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.**



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Leni Matias**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Governo

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Milton Félix de Macedo**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Solange Mendes Codeço Pereira**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Márcia Regina de Souza**  
Secretaria Municipal de Educação Interina

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Arlislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Paulo Sérgio de Moura**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social